



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA À PROFESSORA VERA LÚCIA MEDEIROS GALINDO.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 17/2023, concede a medalha de mérito Geralda Maria da Silva à professora vera Lúcia Medeiros Galindo.

Ao analisar a presente indicação do Vereador LUCAS CORDEIRO, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto na Resolução nº 083/2006, temos que referido Projeto de Resolução preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, para com fins no artigo 3º e artigo 4º, para que as Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Paraty, analisem a presente indicação dentre as indicadas conforme artigo 2º parágrafo primeiro da Resolução 083/2006.

Paraty, 23 de outubro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 23/10/2023 08:54

Checksum: **1C3BEDCB8CAFBBAD6D8337DE9F0DCC1610122CDF11B4B96CD805BFF2B78C1045**